



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - "TÉCNICA E PREÇO"

A Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado-MS, Através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do item 10.1.4.1; inciso I e alínea C do item 10.1.4.2 do Edital de licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. Conforme os detalhamentos abaixo.

Onde se lê no item 10.1.4.1 do Edital:

"10.1.4.1 - Plano de Comunicação Publicitária (máximo de 80 - sessenta – pontos no total)."

Leia-se no item 10.1.4.1 do Edital:

"10.1.4.1 - Plano de Comunicação Publicitária (máximo de 80 - oitenta – pontos no total)."

Onde se lê no inciso I do item 10.1.4.2 do Edital:

"I - Capacidade de Atendimento (máximo de 10 - vinte - pontos), relativos a:"

Leia-se no inciso I do item 10.1.4.2 do Edital:

"I - Capacidade de Atendimento (máximo de 10 - dez - pontos), relativos a:"

Onde se lê na alínea C do inciso I do item 10.1.4.2 do Edital:

C - Pertinência da sistemática de atendimento e a adequação dos prazos máximos para a entrega dos serviços, a operacionalidade do relacionamento entre o Setor de Comunicação do da Câmara Municipal de Eldorado-MS e a licitante, esquematizado na Proposta; máximo de 05 (cinco) pontos;

Leia-se na alínea C do inciso I do item 10.1.4.2 do Edital:

C - Pertinência da sistemática de atendimento e a adequação dos prazos máximos para a entrega dos serviços, a operacionalidade do relacionamento entre o Setor de Comunicação da Câmara Municipal de Eldorado-MS e a licitante, esquematizado na Proposta; máximo de 05 (cinco) pontos;

Fica mantida a data da sessão de credenciamento, recebimento dos envelopes e julgamento das propostas, ou seja, dia 14 de junho de 2022, as 09 horas, uma vez que as alterações realizadas não alteram a formulação de propostas, não



Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

havendo necessidade de reabertura de novos prazos, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93.

O edital retificado e seus anexos poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail: camaraeldorado@camaraeldorado.ms.gov.br ou no site <https://www.camaraeldorado.ms.gov.br/licitacoes/>. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados a Comissão de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (67) 3473-1221.

Eldorado-MS, 09 de Junho de 2022.

Doralice Lopes

Presidente Comissão Permanente de Licitação



Parágrafo único . A violação das condições deverá ser apurada por meio de processo administrativo, respeitado a ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 11. As empresas que receberem os incentivos dessa lei ficarão obrigadas a preencher no mínimo 50% do seu quadro de funcionários com pessoal residente e domiciliado na cidade de Eldorado/MS, de acordo com o parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

§1º - Para efeito deste artigo, os funcionários contratados deverão residir no Município de Eldorado -, há pelo menos 02 (dois) anos, devidamente comprovados por meio de fatura de água ou energia.

§ 2º - Caberá ao Prefeito Municipal, com base em estudo e parecer do Conselho Municipal de desenvolvimento Econômico, a decisão quanto ao percentual apontado no caput do art. 11.

Art. 12. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar no que couber o disposto desta lei.

Art. 13. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Joaquim Caseiro, aos oito dias do mês de junho do ano de 2022.

AGNALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ANDREIA RODRIGUES PANTOJA

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - "TÉCNICA E PREÇO"

A Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado-MS, Através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do **item 10.1.4.1; inciso I e alínea C do item 10.1.4.2** do Edital de licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. Conforme os detalhes abaixo.

Onde se lê no item 10.1.4.1 do Edital:

"**10.1.4.1** - Plano de Comunicação Publicitária (máximo de 80 - sessenta - pontos no total)."

Leia-se no item 10.1.4.1 do Edital:

"**10.1.4.1** - Plano de Comunicação Publicitária (máximo de 80 - oitenta - pontos no total)."

Onde se lê no inciso I do item 10.1.4.2 do Edital:

"**I** - Capacidade de Atendimento (máximo de 10 - vinte - pontos), relativos a:"

Leia-se no inciso I do item 10.1.4.2 do Edital:

"**I** - Capacidade de Atendimento (máximo de 10 - dez - pontos), relativos a:"

Onde se lê na alínea C do inciso I do item 10.1.4.2 do Edital:

C - Pertinência da sistemática de atendimento e a adequação dos prazos máximos para a entrega dos serviços, a operacionalidade do relacionamento entre o Setor de Comunicação do da Câmara Municipal de Eldorado-MS e a licitante, esquematizado na Proposta; máximo de 05 (cinco) pontos;

Leia-se na alínea C do inciso I do item 10.1.4.2 do Edital:

C - Pertinência da sistemática de atendimento e a adequação dos prazos máximos para a entrega dos serviços, a operacionalidade do relacionamento entre o Setor de Comunicação da Câmara Municipal de Eldorado-MS e a licitante, esquematizado na Proposta; máximo de 05 (cinco) pontos;

Fica mantida a data da sessão de credenciamento, recebimento dos envelopes e julgamento das propostas, ou seja, dia 14 de junho de 2022, as 09 horas, uma vez que as alterações realizadas não alteram a formulação de propostas, não havendo necessidade de reabertura de novos prazos, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93.

O edital retificado e seus anexos poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail: **camaraeldorado@camaraeldorado.ms.gov.br** ou no site **https://www.camaraeldorado.ms.gov.br/licitacoes/** . Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados a Comissão de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (67) 3473-1221.

Eldorado-MS, 09 de Junho de 2022.

Doralice Lopes

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Matéria enviada por Osmir Aparecido Jovedi

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 054/2022

PORTARIA Nº 054/2022

"*CONCEDE GCET AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 08 de junho de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de uniformes para atender as cozinheiras e nutricionistas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/06/2022

HORÁRIO: 15:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 08 de junho de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE CONTÊINERES visando atender as necessidades da Atenção Primária a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2022

HORÁRIO: 14:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 08 de junho de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Bela Vista

AVISO DE ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam público para conhecimento dos interessados ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2022, quer tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de forma contínua com suporte técnico em hardware, software e rede local para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Bela Vista – MS. Fica alterado a data do Pregão Presencial nº 001/2022 para o dia 21 de junho de 2022 às 08h:30min. Abertura do envelope proposta e envelope documentos será na data de 21 de junho de 2022, às 08h:30min, na Câmara Municipal de Bela Vista – MS. Tal alteração ocorre pelo fato do feriado nacional no dia 16 de junho de 2022, o que interferiria na contagem do prazo legal. Bela Vista - MS, 06 de junho de 2.022.

Luiz Carlos Torraca Júnior - Pregoeiro

Câmara Municipal de Eldorado

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - "TÉCNICA E PREÇO"

A Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado-MS, Através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do **item 10.1.4.1; inciso I e alínea C do item 10.1.4.2** do Edital de licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. Conforme os detalhamentos abaixo.

Onde se lê no item 10.1.4.1 do Edital:

"**10.1.4.1** - Plano de Comunicação Publicitária (máximo de 80 - sessenta - pontos no total)."

Leia-se no item 10.1.4.1 do Edital:

"**10.1.4.1** - Plano de Comunicação Publicitária (máximo de 80 - oitenta - pontos no total)."

Onde se lê no inciso I do item 10.1.4.2 do Edital:

"**I** - Capacidade de Atendimento (máximo de 10 - vinte - pontos), relativos a:"

Leia-se no inciso I do item 10.1.4.2 do Edital:

"**I** - Capacidade de Atendimento (máximo de 10 - dez - pontos), relativos a:"

Onde se lê na alínea C do inciso I do item 10.1.4.2 do Edital:

"**C** - Pertinência da sistemática de atendimento e a adequação dos prazos máximos para a entrega dos serviços, a operacionalidade do relacionamento entre o Setor de Comunicação do da Câmara Municipal de Eldorado-MS e a licitante, esquematizado na Proposta; máximo de 05 (cinco) pontos;"

Leia-se na alínea C do inciso I do item 10.1.4.2 do Edital:

"**C** - Pertinência da sistemática de atendimento e a adequação dos prazos máximos para a entrega dos serviços, a operacionalidade do relacionamento entre o Setor de Comunicação da Câmara Municipal de Eldorado-MS e a licitante, esquematizado na Proposta; máximo de 05 (cinco) pontos;"

Fica mantida a data da sessão de credenciamento, recebimento dos envelopes e julgamento das propostas, ou seja, dia 14 de junho de 2022, as 09 horas, uma vez que as alterações realizadas não alteram a formulação de propostas, não havendo necessidade de reabertura de novos prazos, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93.

O edital retificado e seus anexos poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail: camaraeldorado@camaraeldorado.ms.gov.br ou no site <https://www.camaraeldorado.ms.gov.br/licitacoes/>. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados a Comissão de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (67) 3473-1221.

Eldorado-MS, 09 de Junho de 2022.

Doralice Lopes

Presidente Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADO: SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA. CNPJ nº. 37.535.259/0001-47. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. ASSINADO EM: 30/05/2022. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EDITAL

COMILHO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação - LIO para Fabricação de Rações para Animais, localizada na Avenida Pedro Pedrossian, nº 431, Senhor Divino, município de Coxim/MS.

CODEVALE - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA

ATO HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022.

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35/2022

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é Aquisição de veículos, Caminhonete Traçada cabine dupla, para atender a demanda do consorcio CODEVALE na execução de pavimentação asfáltica nos municípios consorciados, conforme especificações e quantidades constantes no anexo desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços

II - HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

DIVALI - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA, vencedora do item: 01 (único lote) no valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - ao Pregoeiro para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Anaurilândia - MS, 08 de Junho de 2022.

DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI

Diretora Executiva do CODEVALE